



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 18/05/2023

Dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Assis-SP;

O Conselho Municipal do Idoso, na atribuição que lhe são conferidas na Lei Municipal 6.009/2015, Considerando a função deliberativa das ações sobre o repasse do Fundo Municipal do Idoso. **Resolve que:**

Artigo 1º - A Comissão de avaliação dos projetos financiados pelo Fundo Municipal do Idoso, com o objetivo de analisar e autorizar o repasse dos recursos será composta pelos seguintes Conselheiros:

- Célia de Carvalho Ferreira Penço
- Sílvia Maria Gonçalves Alves;
- Camila de Moraes Delchiaro;
- Gustavo Rabelo Fernandes Duarte

Artigo 2º - O total de recursos a serem repassados às Instituições devidamente inscritas será o montante de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Artigo 3º - Os planos de trabalho deverão estar detalhados e adequados com a necessidade de cada Instituição de longa permanência, onde os repasses serão realizados para manutenção dos serviços realizados ou abertura de novos projetos.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Gustavo Rabelo Fernandes Duarte
Presidente do Conselho Municipal do Idoso